

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE
JUNHO DE 1998:- - - - -**

- - - - - Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais e Manuel Rodrigues de Freitas. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foram apresentadas as exposições/requerimentos que seguidamente se transcrevem:- **I - EDIÇÃO DE LIVRO SOBRE A PRESIDÊNCIA ABERTA REALIZADA EM 1992** - A visita do Presidente da República, Dr. Mário Soares, a Viana do Castelo, de 19 a 28 de Setembro de 1992, foi um acontecimento da maior importância na história da Cidade, do Concelho e do distrito, ainda hoje recordado pelos Vianenses e pelos restantes Alto Minhotos. Esta “Presidência Aberta”, a primeira do segundo mandato do Dr. Mário Soares, colocou Viana, pela primeira e única vez na História, como capital de Portugal, durante dez dias. A jornada foi considerada um sucesso extraordinário, recebendo os maiores elogios dos autarcas e demais autoridades regionais e o apoio permanente da população que recebeu entusiasticamente e em grande número o Presidente da República. Durante a “Presidência Aberta” foi celebrada, em Santa

Luzia, a escritura de constituição do “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular” e foram realizadas diversas homenagens e evocações a Alto Minhos de renome, símbolos do nosso contributo para a história e cultura portuguesas. Por iniciativa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, foi acordado com o Presidente da República que seriam reunidos em livro “todos os textos referentes às diferentes homenagens e evocações” então feitas, tendo, para o efeito, o Dr. Mário Soares escrito um texto, datado de 3 de Agosto de 1994, que serviria de prefácio à respectiva edição. Este texto, de inegável valor histórico por ser uma descrição fascinante da Cidade, do concelho e do distrito e das impressões registadas pelo próprio Presidente da República durante a sua visita ao Alto Minho, ainda não foi publicado e dado a conhecer como era suposto. Cumpre-nos enquanto vianenses, por um lado, honrar os compromissos assumidos e ainda em falta com o então Presidente da República e, por outro lado, respeitar a nossa memória colectiva, os momentos altos da nossa história e as personalidades que para eles contribuíram. Pelo anteriormente exposto, propomos que: a) A Câmara Municipal realize a edição do respectivo livro, com o prefácio expressamente escrito para o efeito pelo Dr. Mário Soares; b) Este livro seja apresentado publicamente na segunda quinzena de Setembro próximo, quando se completam seis anos sobre a Presidência Aberta em Viana do Castelo; c) Para a cerimónia de lançamento, seja convidado o Dr. Mário Soares, bem como todos quantos foram alvo ou promotores das homenagens e evocações então realizadas. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. O Presidente da Câmara resolveu adiar para a próxima reunião a apreciação e votação desta proposta, uma vez que há necessidade de averiguar se o aludido prefácio escrito pelo Dr. Mário Soares, e datado de 3 de Agosto de 1994, foi efectivamente recebido nesta Câmara Municipal, uma vez que não tem de tal facto qualquer conhecimento, além de que os textos que existiam foram já inseridos na publicação “Figuras Ilustres do Alto Minho”. **II - ESCÂNDALO NO GUARDA-MACHICO** - Foi um verdadeiro escândalo, o que se passou em São João da Madeira no jogo, disputado entre o Guarda e o Machico, que pelo seu desenrolar, tudo leva a crer tratar-se dum resultado previamente combinado, facilmente constatado por quem presenciou o desafio, não só adeptos do Vianense

como muitos espectadores neutros. Foi dos desafios de futebol mais caricatos praticados no nosso País, nos últimos anos. Propomos que esta Câmara tome uma posição firme, em consonância com a Direcção do S. C. Vianense e Associação de Futebol de Viana do Castelo, junto da Federação Portuguesa de Futebol, demonstrando o repúdio de todos os Vianenses por tão triste e vergonhoso espectáculo. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. O Presidente da Câmara referiu que a presente proposta se achava prejudicada, uma vez que já tomara as medidas propostas, enviando cartas ao Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, ao Secretário de Estado do Desporto, ao Presidente da Federação Portuguesa de Futebol e ao Presidente do Conselho de Arbitragem, de que deu fotocópia à Vereação. **III - PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

DIVERSAS - Em Dezembro de 1997, foi adjudicada à firma Monte & Monte a empreitada relativa ao saneamento na Abelheira, da Rua das Lavadeiras (até à Escola Primária), da Quelha da Abrunhosa e da Rua da Belavista, por 8.000.000\$00. Achamos um pouco estranho que com a proximidade do Verão esta obra de grande importância para os seus habitantes, ainda não tenha sequer começado. Já lá vão cinco anos que o Sr. Presidente tomou posse, lamentando que tenha decorrido tanto tempo, sem que este assunto fosse resolvido. Seria bom que os Srs. Vereadores percorressem toda aquela zona da Abelheira, em especial no Verão para constatar o que se passa com os esgotos a correr a céu aberto pelas ruas, com todos os malefícios que acarretam. Pretendemos também saber quando pensam iniciar as obras de saneamento na rua que vem da Escola Primária até ao Barroso, na Rua da Carvalheira e na Rua Francisco de Noronha, tudo na Abelheira. Existe uma promessa que vem do mandato anterior, de iniciar o saneamento na Rua Roque de Barros em Janeiro de 1996, os moradores desta Rua gostariam de saber para quando a concretização desta obra, pois quando o calor aperta o cheiro é insuportável e ratazanas do tamanho de lebres passeia-se livremente pela rua. Não basta espalhar aos “sete ventos” que Viana do Castelo é uma cidade FLORIDA, LIMPA, SAUDÁVEL E SOLIDÁRIA, é preciso fazer valer esses atributos, pois tanto a Abelheira, como a Rua Roque de Barros, fazem parte integrante da

Cidade, sendo os referidos adjectivos totalmente descabidos para estas zonas. No casco Histórico de Viana existem inúmeras casas degradadas que ameaçam ruir a todo o momento, muitas delas habitadas. Quais as medidas cautelares que esta Câmara tomou ou pensa tomar? No Largo Instituto Histórico do Minho e Rua do Poço existe um prédio classificado, conhecido pela Casa dos Medalões, cuja fachada está em total degradação, desfeando, naturalmente uma das zonas mais visitadas da nossa cidade. Quais os contactos que esta Câmara pensa fazer com os actuais proprietários para dar um pouco mais de dignidade a este edifício? Na Praça da Erva existe um prédio antigo, em total ruína, cuja reconstrução está pedida, através do processo de obras 173/98-N. Naturalmente, estará à espera do IPPAR, mas a demorar, como costumam os seus pareceres, é muito natural que as obras só se iniciem no próximo Verão, não aguentando mais um Inverno, constituindo um gravíssimo perigo para esta movimentada zona. Para quando se prevê o início destas obras? Conforme verificamos, está a ser feita uma devastação do manto verde provocada pela urbanização do terreno da família Espregueira Mendes, situado junto à estrada “Entre-Santos”, surge agora, uns metros mais acima, uma clareira enorme por motivo de corte maciço de árvores. Qual a razão de mais este corte? (anexamos um mapa da localização da nova zona degradada). Será que esta devastação irá prosseguir, até ao cimo da Montanha? O “Caminho Velho” na encosta do Monte de Santa Luzia, na proximidade da Rua dos Sobreiros, caminho público secular que faz a ligação da Areosa à estrada de Santa Luzia (junto à Fonte dos Mouros), está destruído há cerca de 3 anos, por via da construção duma moradia. Trata-se duma destruição dum património construído, que continua inexplicavelmente sem ser aberto ao Público. Será que o bem público após sofrer um atentado de destruição não é mais defendido? No dia 8 de Setembro de 1996 foi publicada uma destacada notícia no “Jornal de Noticias” que historiou o caso (junto a respectiva fotocópia). Por aquilo que estamos a verificar, cada vez estamos mais convencidos, que aquela obra é para entrar no esquecimento e quem deitou o muro abaixo, duplamente beneficiará, por não ter que refazer o muro e porque com o caminho obstruído, mais privacidade terá a sua moradia, não contando o resto dos vianenses. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de

Sá.”. O Presidente da Câmara referiu que estas questões deveriam ter sido apresentadas com a antecedência de 48 horas relativamente à data desta reunião, tal como foi deliberado por esta Câmara Municipal na reunião de 21 de Abril findo, pelo que só dará os esclarecimentos solicitados na próxima reunião. **IV - INFORMAÇÕES SOLICITADAS AINDA NÃO**

PRESTADAS - REQUERIMENTO - Na reunião de 5 de Maio, os vereadores eleitos pelo PSD solicitaram que lhes fossem fornecidas as seguintes informações: Relação do pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados abrangido pelo Decreto Lei nº 195/97, de 31 de Julho, e relação dos trabalhadores para a integração dos quais foram abertos concursos até ao fim do passado mês de Fevereiro. Estado e andamento dos processos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização dos terrenos adjacentes à Via entre Santos. O Código do Procedimento Administrativo estabelece que estas informações deverão ser fornecidas no prazo máximo de 10 dias. Decorridos mais de 20 dias úteis sem que a solicitação tenha sido satisfeita, solicitamos, novamente, que nos sejam prestadas aquelas informações. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** O Presidente da Câmara propôs,

por considerar de resolução urgente e ao abrigo do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo o aditamento à presente ordem de trabalhos dos seguintes pontos:- **Transferência de Verba para os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo; e Autorização de Subconcessão Solicitada pela Associação “Amigos Do Mar”**. A presente proposta teve os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, e os votos contra dos Vereadores Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas, pelo que não foi aprovada, em virtude de não ter sido possível reunir a maioria qualificada de 2/3 dos membros presentes à reunião. Os Vereadores do PSD fizeram a seguinte declaração de voto:- “Votamos contra em virtude de desconhecemos o conteúdo das respectivas propostas, dado não ter sido concedido tempo para as estudar, além de que as mesmas versam assuntos de grande importância.”. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 19 de Maio corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(002) E.B. 2/3 DE CASTELO DE**

NEIVA - AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DOS TERRENOS DE ACORDO COM A PLANTA CADASTRAL CORRIGIDA - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que sobre este assunto tomou em sua reunião de 10 de Março findo no tocante à correcta identificação da parcela número 14 da planta cadastral relativa à expropriação em título, a qual passa a ser a que seguidamente se indica:-

Nº	Artigo Matri.	Proprietário	Area total	Área parcela	Valor
14	3016	José Meireis Pires Meira	288 m ²	269,2 m ²	605.700\$

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(003) APOIO À EXECUÇÃO DE**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO/APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - I - BENEFICIAÇÃO - APETRECHAMENTO -** *Em complemento ao considerado na proposta nº 7/98 aprovada na reunião de 5 de Maio de 1998 e tendo presente o orçamento previsto para a conclusão dos trabalhos de construção dos vestiários/balneários do Polidesportivo dos Cabeços e da Sede*

Social do Grupo Desportivo (7.500.00\$00), proponho: 1. Seja considerada a transferência da importância de 4.000.000\$00 à Junta de Freguesia de Areosa, para colocação de caixilharias de alumínio em todo o edifício e conclusão da unidade de balneários. De igual modo e para concretização do indispensável apetrechamento das instalações desportivas onde desenvolvem as suas actividades proponho sejam considerados os seguintes apoios: 2. Associação de Moradores de Portuzelo, para apetrechamento da Sede para Ginástica - 150.000\$00; 3. Ciclonos de Cardielos para aquisição de material de apetrechamento para atletismo - 150.000\$00;

II - REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE LANHESES - A Câmara Municipal celebrou com o Instituto do Desporto e a Associação da Casa do Povo de Lanheses um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo tendo por objecto a remodelação do Pavilhão Desportivo daquela Associação. No referido contrato era cometida à Câmara Municipal a responsabilidade pela execução da referida obra, assumindo o IND uma participação de 20.000 contos e obrigando-se a Câmara Municipal a, durante 10 anos, prescindir da cobrança de qualquer taxa de utilização do equipamento pela Escola E.B. 2,3 de Lanheses no período diário das 08.30 às 18.30 horas, assumindo ela todos os custos decorrentes da exploração do equipamento. Sendo as instalações propriedade da Associação da Casa do Povo de Lanheses e como tal lhe estar cometida a respectiva gestão, entende a Câmara Municipal, em acordo com a Associação, que a execução das referidas obras seja executada sob responsabilidade directa da supracitada Associação. Assim propõe-se: **A)** Que a obra seja directamente realizada pela Associação da Casa do Povo de Lanheses; **B)** Que seja indicado o Departamento de Obras desta Câmara Municipal para acompanhamento e fiscalização da obra e sua execução financeira; **C)** Para o efeito a Câmara Municipal transferirá àquela Associação as verbas referentes à participação do IND e uma dotação própria de 20.000 contos; **D)** Que entre a Câmara Municipal e a Associação da Casa do Povo seja celebrado um Protocolo adicional enquadrando, ao abrigo do Dec-Lei 432/91, a concretização do apoio financeiro atrás referenciado. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(004) APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS PROMOCIONAIS DE**

CHARACTER COMPETITIVO - ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – Em aditamento ao considerado na proposta nº 4/98, aprovada na reunião de 24 de Março e relativa ao apoio a Iniciativas competitivas promocionais, proponho sejam considerados os seguintes apoios: Campeonato europeu de Bodyboard - dias 13, 14 e 15 de Agosto- Surf Clube de Viana - 3.000.000\$00. (a) Flora Passos Silva.”*. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(005)**

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE VEDAÇÃO DA ESCOLA DO CARMO - ALTERAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de 23 de Setembro do ano findo, e em face do teor da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos que seguidamente se transcreve:- *“INFORMAÇÃO - Dado que a firma que melhores preços apresentou, se desvinculou do processo por razões justificadas por carta endereçada à C.M. em 97/11/13, sou de opinião que a obra seja adjudicada à firma com o segundo melhor preço pelo valor de 1.751.500\$00+IVA. Por lapso a obra foi considerada uma empreitada, indevidamente, pois trata-se apenas do fornecimento de um gradeamento com a respectiva montagem. À consideração superior. (a) Cristino.”*, a Câmara Municipal deliberou alterar o título do presente processo para **“Fornecimento e Montagem de Vedação da Escola do Carmo”**, bem como revogar a adjudicação naquela feita à firma David Caravela Sá Barbosa, e adjudicar agora o presente fornecimento a António Branco Parente, Lda, pelo valor de

1.751.500\$00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(006)**

SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA – A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:*

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE (contos)
<i>Areosa</i>	<i>Equipamento/mobiliário sede Junta</i>	<i>2.000</i>
<i>Sta. Maria Geraz Lima</i>	<i>Comparticipação aquisição terreno para a construção centro de saúde</i>	<i>750</i>
<i>Cardielos</i>	<i>Avenida da Igreja</i>	<i>1.500</i>
<i>Vila Fria</i>	<i>Viação Rural</i>	<i>1.500</i>
<i>Meadela</i>	<i>Saneamento e águas pluviais do Cemitério</i>	<i>1.500</i>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(007) LOTE DA N.O.P. -**

CONFECÇÕES, S.A. - ACÇÃO DE REVERSÃO - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 3 de Junho corrente, pelo qual resolveu mandar instaurar uma acção de reversão contra a firma N.O.P. - Confecções, S.A., tendente a obter sentença que adjudique, ao Município de Viana do Castelo, por reversão, a propriedade do lote de terreno da zona industrial vendido à firma STAROUP, S.A., (actualmente designada N.O.P. - Confecções S.A.), bem como todas as edificações e benfeitorias no mesmo levadas a efeito, com fundamento no facto de as respectivas instalações se encontrarem encerradas há mais de um ano, sem que tenha sido apresentada justificação para tanto, e, assim,

em violação das obrigações contratualmente assumidas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(008) TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 12 DE JUNHO -**

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente em 8 de Junho corrente, pelo qual, e à semelhança do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, datado de 5 de Junho corrente, e concernente aos funcionários e agentes do Estado, concedeu tolerância de ponto no passado dia 12 de Junho (sexta-feira), aos Serviços Municipais e Municipalizados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(009) PROCESSO 22/75 - DESAFECTAÇÃO DE**

PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL:- A Câmara Municipal deliberou promover a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua integração no domínio privado e subsequente alienação a favor dos requerentes, Constantino Vieira Couteiro e Júlio do Nascimento Ferreira Neto, cuja área se destina a ser anexada ao lote número um, do Loteamento número 892/74, titulado pelo Alvará nº 23, de 09/01/75:- parcela de terreno com a área de 45 m², a confrontar de Norte com lote número um, de Sul com a Rua da Tábua, de Nascente com o lote número 2 e de Poente com António de Jesus Pimenta, sita no lugar de Argunchel, freguesia da Meadela. Mais foi deliberado aceitar desde já a avaliação feita pelo Director do Departamento de Obras, de acordo com cujo cálculo a aludida parcela de terreno deve ser atribuído o valor de 405.000\$00 (quatrocentos e cinco mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(010) PROCESSO**

DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS Nº 4/A4/98:- Presente o processo indicado em título, em que é requerente Maria da Piedade Vieira da Silva, relativo a um prédio, sito na Rua do Assento, número 21-A, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário José António Parente Ribeiro, residente na referida Rua do Assento, número 15, 1º. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Reforço da estrutura dos pavimentos de madeira, incluindo a substituição dos elementos que se encontrem danificados. Reparação geral de tectos desobstrução da chaminé, incluindo a sua impermeabilização. Reparação e pintura dos rebocos das paredes exteriores. Reparação ou substituição da caixilharia exterior, incluindo pintura. Reparação e pintura das guardas das varandas. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de sessenta dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel

Freitas. **(011) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(012) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(013) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Carlos Branco Morais, José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.